



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 003/2020

Eu, **Jonas Antônio da Silva Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 713.689.732-72, residente e domiciliado neste Município de Salvaterra, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo n.º 003/2020, referente à Inexigibilidade de licitação nº 003/2020, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA**, para o exercício de 2020, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA** e **JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS**, Inscrito sob o CPF: 249.270.152-20, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra, 17 de janeiro de 2020.

Jonas Antônio da Silva Nunes
Controlador Interno da CMS